



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1.184, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional das Procuradorias da República no Estados de Minas Gerais e nas Procuradorias da República nos Municípios de Divinópolis e Sete Lagoas, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS Gabinete de Procurador Assessor Nível II	CC-2		PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS Gabinete de Procurador	
2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS Gabinete de Procurador Assessor Nível II	CC-2	1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS Gabinete de Procurador Assessor Nível II	CC-2
1 30 1 1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS Chefia de Gabinete Chefe de Gabinete Nível II Assessor Nível II Assistente Nível II Secretário Nível I	CC-2 CC-2 FC-2 FC-1	1 32 1 1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS Chefia de Gabinete Chefe de Gabinete Nível II Assessor Nível II Assistente Nível II Secretário Nível I	CC-2 CC-2 FC-2 FC-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 20 dez. 2016. Caderno Administrativo, p. 2.

MPF
Ministério Público Federal